

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-PREVCOM Nº 028 DE 02 DE JULHO DE 2013

0	DIRETOR	PRESIDENTE	DA FUNI	DAÇÃO DE	PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR	DO ESTA	OO DE SÃO PAI	JLO, no uso	o da competê	ncia estabelecida
no artigo 45, Incis	o IV do Ded	creto nº 57.785 d	de 10 de fe	vereiro de 20	012, publicado no
D.O.E. de 11 de fe	evereiro de	2012, RESCIND	E, a partir	de 02 de Jul	l ho de 2013 , nos
termos do artigo 4	87 da Cons	olidação das Lei	s do Traball	ho, o Contrat	o de Trabalho de
RENATO SALGA	DO DE AZ	EVEDO FRANÇ	A, RG no	28.882.363-1	I, Assessor em
Previdência Comp	lementar I,	criado pelo artig	o 2º, Anexo	II da legisla	ção mencionada
substituído pelo Ar	nexo que faz	parte integrante	do Decreto	nº 58.521 de	06/11/2012
		-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-			
		-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-			
		-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-			

CARLOS HENRIQUE FLORY

Diretor Presidente

Publicado no DOE nº 123 de 03/07/2013